

ATA DA QUINGENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA (512a.)  
SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMIS  
SÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), REA  
LIZADA EM 07 DE JULHO DE 1983, COM INÍCIO  
ÀS 09:00 HORAS.

Aos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e oi  
tenta e três, na sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, realizou-se a  
Quingentésima Décima Segunda (512a.) Sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA da CNEN,  
sob a Presidência do Doutor REX NAZARÉ ALVES e com a presença dos Senhores Mem  
bros Doutores XAMUSET CAMPELLO BITENCOURT, HELCIO MODESTO DA COSTA, FERNANDO  
GIOVANNI BIANCHINI e JOSÉ MILTON DALLARI SOARES. CI-DPC-145/83 - 2a. REFORMU  
LAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E O ORÇAMENTO SINTÉTICO - A Comissão Deliberativa referen  
dou o ato do Senhor Presidente da CNEN aprovando a 2a. Reformulação Orçamentã  
ria e Orçamento Sintético conforme propostos na Comunicação Interna DPC-145/83,  
de 20 de abril de 1983. CI-DPC-302/83 - 3a. REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Apro  
vou a 3a. Reformulação Orçamentária, proposta pelo Diretor do Departamento de  
Planejamento e Coordenação. CI-DPC-74/83 - REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Refe  
rendou o ato do Senhor Presidente aprovando a Reformulação Orçamentária para  
complementação de recursos destinados ao pagamento do terreno adquirido à Fun  
dação Abrigo Cristo Redentor. CI-057/83-Dir.IRD - TABELA DOS SERVIÇOS TÉCNI  
COS-CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS - IRD - Aprovou as alterações na Tabela dos Ser  
viços Técnicos-Científicos Especializados e os valores das respectivas contri  
buições, de que trata a Resolução 17/79, de 20 de dezembro de 1979. PROCESSO-  
100.817/83 - PRODUÇÃO DE FONTES SELADAS DE IRÍDIO NO PAÍS - Aprovou a siste  
mática a ser implantada, autorizando o Presidente a conduzir todas as provi  
dências cabíveis, até à assinatura do contrato. CI-DEP-1.1-642/83 - REAJUSTE

*f. Depoimento HGA*

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
ATAS

ta da Quingentésima Décima Segunda (512a.) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), realizada em 07 de julho de 1983, com início às 09:00 horas.

NOS VALORES DE BOLSAS TIPO II - Aprovou os cálculos em cruzeiros das Bolsas Tipo II para estágio no Brasil, tomando por base aproximadamente o valor de US\$. 500,00 (quinhentos dólares) à taxa de câmbio do 1º dia útil de cada semestre civil, com validade para todo o semestre, sendo no primeiro mês o valor da bolsa acrescida de 50%. Os valores com vigência a partir de 1º de julho do corrente ano são: - 1º mês Cr\$ 405.000,00 ; - meses subseqüentes Cr\$ 270.000,00.

PROCESSO-105.948/79 - NOVOS VALORES DE DIÁRIAS PARA TÉCNICOS ESTRANGEIROS E BRASILEIROS SEDIADOS NO EXTERIOR VINDO ESPECIALMENTE PARA EXECUTAREM MISSÃO NO BRASIL - Referendou o ato do Senhor Presidente da CNEN aprovando a seguinte tabela, em cruzeiros, a vigorar a partir de 1º de março de 1983, abrangendo peritos estrangeiros e brasileiros sediados no exterior chamados ao Brasil para desempenho de missão temporária, e as condições de sua aplicação: 1) nos primeiros 30 dias Cr\$ 21.000,00; a partir do 31º dia Cr\$ 18.000,00; 2) Nos primeiros 30 dias Cr\$ 18.000,00; a partir do 31º dia Cr\$ 16.000,00. Condições 1) Para peritos experimentados podendo ser acrescido de até 50% desde que autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da CNEN. 2) Para os demais peritos.

CI-13/83-C-ADM. - ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE DIÁRIAS DA CNEN - Referendou o ato do Senhor Presidente aprovando a Tabela de Diárias da CNEN, passando a vigorar a partir de 06 de junho do corrente. CI-IEN/DIR-161/83 - CONTRATAÇÃO DO PESQUISADOR RICARDO AUGUSTO DO AMARAL MENEZES - Aprovou a proposta de contratação, no nível 12-D, do Pesquisador RICARDO AUGUSTO DO AMARAL MENEZES, na vaga decorrente do falecimento do Pesquisador ENNIO GOULART DE ANDRADE, nível 12-D, ocorrido em 06 de maio de 1983. Entretanto, o assunto foi submetido à aprovação do Excelentíssimo Senhor Ministro das Minas e Energia. CARTA-PRONUCLEAR- 245/

*[Handwritten signature]*

Ata da Quingentésima Décima Segunda (512a.) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), realizada em 07 de julho de 1983, com início às 09:00 horas.

83 - CONVÊNIOS A SEREM FIRMADO PELA CNEN COM VÁRIAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO. A provou a celebração de Convênios com as seguintes instituições: - Empresas Nucleares Brasileiras S/A (NUCLEBRÁS), objetivando regular a aplicação de auxílio para pagamento de taxas relativas a Treinamento de Técnicos de Nível Superior na RFA, no valor de Cr\$60.000.000, (sessenta milhões de cruzeiros); - Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear (IBQN), objetivando regular a aplicação de recursos a serem concedidos para Treinamento de Supervisores Técnicos Independentes na Área Nuclear, no valor de Cr\$ 6.000.000,(seis milhões de cruzeiros); - Fundação de Ensino da Engenharia em Santa Catarina (FEESC), para o Curso de Especialização em Soldagem, no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros); - Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), para o Curso de Pós-Graduação em Biociências Nucleares, no valor de Cr\$..... 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros); - Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), para o Curso de Introdução à Engenharia Nuclear, no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros); - Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), para o Curso de Mestrado em Engenharia Nuclear da COPPE/UFRJ, no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros); - Fundação Christiano Ottoni (FCO), para o Curso de Mestrado em Engenharia Nuclear da UFMG, no valor de Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros); - Fundação Christiano Ottoni (FCO), para o Curso de Introdução à Engenharia Nuclear da UFMG, no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros); - Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências (FUNDATEC) para o Curso de Introdução à Engenharia Nuclear da UFRS, no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros); - Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) para o Curso de Introdução à Engenharia Nuclear, no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros); - Fundação

*B. H. H. H. H. H.*

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
ATAS

Ata da Quingentésima Décima Segunda (512a.) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), realizada em 07 de julho de 1983, com início às 09:00 horas.

do Ensino da Engenharia em Santa Catarina (FEEC) para o Curso de Introdução à Engenharia Nuclear da UFSC, no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros); - Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina (FEEC) para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica/Nuclear da UFSC, no valor de Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros); - Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina (FEEC) para o Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica/Nuclear da (UFSC), no valor de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros); - Universidade Federal do Paraná (UFPr) para o Curso de Introdução à Engenharia Nuclear, no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros); - Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia (FDTE) para o Curso de Introdução à Engenharia Nuclear da USP, no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros); - Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia (FDTE) para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica/Nuclear da USP, no valor de Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros); - Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) para o Curso de Introdução à Engenharia Nuclear, no valor de Cr\$. 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros); - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ) para o Curso de Introdução à Engenharia Nuclear, no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros); - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ) para o Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica/Nuclear, no valor de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros); - Escola Federal de Engenharia de Itajubá (EFEI) para o Curso de Introdução à Engenharia Nuclear, no valor de Cr\$. 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros); - Universidade Federal de Pernambuco (UFPe) para o Curso de Introdução à Engenharia Nuclear, no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros); - Universidade Federal

B. Depoimento H. K. J. M.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
ATAS

Ata da Quingentésima Décima Segunda (512a.) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), realizada em 07 de julho de 1983, com início às 09:00 horas.

de Pernambuco (UFPE) para o Curso de Mestrado em Engenharia Nuclear, no valor de Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros); - Ministério do Exército para o Curso de Mestrado em Engenharia Nuclear do IME, no valor de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros); - Universidade Federal da Paraíba (UFPb) para o Curso de Introdução à Engenharia Nuclear, no valor de Cr\$. . . . 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros); - Ministério da Aeronáutica/CTA para os Cursos de Introdução à Engenharia Nuclear, Mestrado em Engenharia Mecânica/Nuclear e Mestrado em Engenharia Elétrica/Nuclear, no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros). ENCERRAMENTO - A Sessão foi encerrada às 12:00 horas e para constar foi lavrada a presente Ata que após lida e julgada conforme vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Membros presentes.

*4:*  
 Syntencut H. G. A. B. → J. M.

/tc.